

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 08 de dezembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA N° 359/136

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAL N° 062/2020 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

N°	Nome	Cargo	Classificação
1	Daiana Reis da Silva	Enfermeira	17º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamiento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 08 de dezembro de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### PORTARIA N° 224/2020

De 07 de dezembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ivonete Aparecida Rolim	Enfermeira	16º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA**, em 07 de dezembro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 225/2020**  
De 08 de dezembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Daiana Reis da Silva	Enfermeira	17º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA**, em 08 de dezembro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**ATO Nº 100/2020**  
De 07 de Dezembro de 2020.

= NOMEIA DIRETOR GERAL DA CODESA =

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

NOMEAR, JOÃO CARLOS FORNARI, para desempenhar a função de Diretor Geral da CODESA deste município.

Os efeitos deste Ato serão a contar de 07 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de dezembro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração

